DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Quarta-feira, 12 de março de 2025 **Ano VII | Edição nº 758B** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 2206/2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para condução da eleição da Diretoria Executiva do IPREM - Rubineia para o quadriênio 2025-2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1°. — Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSAO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a ELEIÇÃO dos Membros da DIRETORIA EXECUTIVA, do Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia/SP - IPREM, para o Quadriênio 2025/2028.

I – Armando Wilson Nicoleti Martin – Presidente.

II – Priscila Campanela Zonta – Secretária.

III – Josenilza Aparecida Jacinto- Membro.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será auxiliada pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Rubinéia/SP e pelo Departamento Jurídico do Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia/SP-IPREM.

Art. 3°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Rubineia - SP, aos 10 de março de 2025.

ALEX OLIVO
Prefeito Municipal

Eu, _____ Armando Wilson Nicoleti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que este decreto foi registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Municipal.

.....